



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1246 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL Nº 02/2017

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 25/04/2017, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, Grandes Rios, CHAMADA PÚBLICA, visando o credenciamento para cessão de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (restaurante, bar, lanchonete, parque de diversões, artesanato, entre outros), no Estádio Municipal Álvaro Machado, durante a realização da festa em comemoração a emancipação político-administrativa do Município de Grandes Rios, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Abril de 2017.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

email [grandesrioslicita@bol.com.br](mailto:grandesrioslicita@bol.com.br), e [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com).

Grandes Rios, 11 de Abril de 2017.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### Contabilidade

#### Decreto Nº 51/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1007/2016 de 18 de novembro de 2016.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 142.346,50 (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação			
02	Executivo Municipal		
02.001.04.122.0200.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 62.590,00	
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.001.15.452.3001.2.156	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 22.057,50	
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.365.1202.2.022	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.599,00	
06.004.12.361.1201.2.031	Departamento de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 10.000,00	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.151	Índice de Gestão Descentralizada- IGD		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1940	BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 1.200,00	
08.002.08.244.0803.2.175	PBV II-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a criança de 0 a 6 anos, idosos e família		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	R\$ 5.000,00	

11	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018	Atividades da Divisão Rodoviária		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 18.400,00	
13	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>R\$ 142.346,50</b>

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 40.457,50	
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.001.15.452.3001.2.146	Aquisição equipamentos rodoviários		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 20.000,00	
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.365.1202.2.022	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.599,00	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.151	Índice de Gestão Descentralizada- IGD		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1940	BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 1.200,00	
08.002.08.244.0803.2.175	PBV II-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a criança de 0 a 6 anos, idosos e família		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	R\$ 5.000,00	
13	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00	
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 62.590,00	
<b>Total Redução:</b>			<b>R\$ 142.346,50</b>

#### Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	72.590,00	62.590,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	0,00	10.000,00
<b>Total</b>		<b>72.590,00</b>	<b>72.590,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de março de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito

